



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA Nº. 0364, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

### DETERMINA O PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA PLUS - H.E. E PLUS S. V.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal Nº 2.266 de 20 de Janeiro de 2015, em especial atendendo ao [Memorando Nº 948/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto](#), [Memorando Nº 902/2024 da Secretaria de Saúde e Saneamento](#), [Memorando Nº 407/2024 da Secretaria de Desenvolvimento Rural](#), [Memorando Nº 407/2024 da Secretaria de Políticas Estruturantes e Zeladoria](#) e o [Memorando Nº 303/2024 da Secretaria de Assistência Social e Promoção Humana/Conselho Tutelar](#);

### DETERMINA

O pagamento da Parcela Indenizatória denominada Plus - H.E. e Plus S.V. aos Servidores Municipais abaixo listados, no exercício dos cargos de Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Enfermagem, Motorista e Operador de Máquinas, abaixo relacionados, no **período de 20 de março de 2024 até 19 de abril de 2024**, conforme tabela, em anexo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>		
3423	ADEMIR SANTOS DA SILVA	MOTORISTA
2779	ALCENO JOSÉ RITTER	MOTORISTA
3425	CRISTIANO AUGUSTO BECK	MOTORISTA
3431	ELIZEU JAIME MARTINS CHIOGNA	MOTORISTA
3726	JULIANO ÁVILA DA ROSA	MOTORISTA
4331	LUCIANO BONAZZA	MOTORISTA
3435	LUIS CLAUDIR DOS SANTOS	MOTORISTA
4455	LUIS FERNANDO VILLANI	MOTORISTA
3378	MIGUEL MACIEL BARBOSA	MOTORISTA
3723	ONEIDE MÜLLER	MOTORISTA
3024	PEDRO LAURI PETRY	MOTORISTA
4458	ROGÉRIO LUIS SCHNEIDER	MOTORISTA
4979	RUDINEI DAVIS	MOTORISTA
<b>SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>		
4482	ADRIANA RODRIGUES DICKEL FREITAS	TECNICO EM ENFERMAGEM
3675	ALINE LORAINÉ MULLER	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
3450	ELISEU LENA	MOTORISTA
4043	EVANDRO LUIS SAMPAIO	TECNICO EM ENFERMAGEM
4484	FRANCIELI DE OLIVEIRA GOMES ZAMIN	TECNICO EM ENFERMAGEM
3430	JONAS RIQUIEL SENKER	MOTORISTA
3780	LEVIÑO KLEVER	MOTORISTA
2802	LUCIANO BERGONCI	MOTORISTA
2992	NILTON CESAR SILVA NICOLLI	MOTORISTA
5018	NOIR DE MELO	MOTORISTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

1888	PAULA ANGELICA CLEVER	AUXILIAR EM ENFERMAGEM
5220	ROSANE STERETHORST FIDRIGESKI	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
4558	RONI SILVA DO NASCIMENTO	MOTORISTA
3224	SAMANTA EDUARDA MAINARDI	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>		
4053	CAIO DOMINGOS ZATTI	OPERADOR DE MÁQUINAS
5193	DUCIEL STURM	OPERADOR DE MÁQUINAS
3422	EDERSON ROBERTO DE BARROS	MOTORISTA
5042	EMERSON SEDENIR FRAGA BRUM	MOTORISTA
5194	FERNANDO DURANTE LAMPERTH	OPERADOR DE MÁQUINAS
5246	FIDELIS JOSE RAFFAELLI	MOTORISTA
3477	JOÃO CARLOS MARQUESIN	MOTORISTA
545	JOÃO PEDRO SZPANIC	OPERADOR DE MÁQUINAS
4791	LUCAS EVANDRO ABITZRENDER	MOTORISTA
4936	MARCO CESAR WEBER	OPERADOR DE MÁQUINAS
4937	MAGDO OVIEDO	OPERADOR DE MÁQUINAS
4938	MARIO ROQUE SILVEIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA
4203	PAULO DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS
3751	REIMAR DAVIS	MOTORISTA
3728	VANDERLI M DE ALMEIDA	OPERADOR DE MÁQUINAS
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA</b>		
2998	ALCEU DANIR BERTA	MOTORISTA
4450	EDIVAN MICHEL MAHLKE	MOTORISTA
4793	ELOIR PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA
5201	PAULO ISIDORO DE LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS
5223	SIDINEI SANTOS DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS
4792	WILSON DOS REIS	MOTORISTA
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA - CONSELHO TUTELAR</b>		
5017	LUIZ DE ALMEIDA BELLON	MOTORISTA
3724	VELCI DE QUADRA	MOTORISTA

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 19 de abril de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável